



**Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Fonte de Recurso (Ordinários)**  
**Anexo ao Decreto 090/2019**

**FONTE DE RECURSO ( Ordinários )**

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2019**  
**LEI 4320/64, ART. 43, § 1º, ITEM II**

1-	PREVISÃO DA RECEITA PARA 2019								<b>35.800.612,27</b>
2-	ARRECADAÇÃO PERÍODO JAN/JUNHO DE 2019								19.793.988,42
3-	ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO 2018								
▶	JANEIRO / JUNHO 2018								17.267.624,22
▶	JULHO / DEZEMBRO 2018								19.464.225,43
	<b>TOTAL ARRECADADO EM 2018</b>								<b>36.731.849,65</b>
4-	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO PERÍODO JANEIRO/JUNHO 2019								<b>0,00</b>
5-	CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO								
△	$\frac{1^{\circ} \text{ Período de 2019}}{1^{\circ} \text{ Período de 2018}}$	x 100 % =	$\frac{19.793.988,42}{17.267.624,22}$	x 100 % =					<b>114,63%</b>
△	<b>114,63 - 100 % = 14,63 %</b>								
6-	ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2017 X △								
▶		19.464.225,43	(x)	14,63%	=				<b>2.847.616,18</b>
▶		19.464.225,43	(+)	2.847.616,18					<b>22.311.841,61</b>
7-	DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE RECEITA PARA 2019								<b>35.800.612,27</b>
a)	do dia 1º de janeiro a 30 de junho de 2019								19.793.988,42
	do mês da solicitação do crédito até 31/12, referente ao ano anterior aplicando a taxa de incremento da receita verificada no 1º período								
b)	POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22.311.841,61		42.105.830,03					6.305.217,76
	Crédito Extraordinário aberto no período de 01/01/2019 à 30/06/2019								0,00
8-	POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								<b>6.305.217,76</b>
a)	Possível Excesso a ser utilizado no exercício								<b><u>6.305.217,76</u></b>

**Metodologia de Cálculo:**

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra a Lei 4.320.

